



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00046 de 29 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no expediente externo TRF2-EXT-2018/00694, RESOLVE:

PRORROGAR, para o primeiro dia útil seguinte, nos termos da Resolução nº 01-2010 desta Corte Regional, os prazos processuais que venceriam no dia 29.01.2018, tendo em vista que, na referida data, ocorreu instabilidade do sistema de peticionamento eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2070675-1218 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201800046A